



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº 531 de 01 de abril de 2013

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Geral desta Universidade, considerando o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD),

**R E S O L V E** conceder progressão funcional, a professora LENIR LEMOS FURTADO AGUIAR, matrícula SIAPE nº 0387087 de acordo com itens I e II, do § 2º, do art. 12 da Lei 12.772/2012, conforme abaixo:

CLASSE/NÍVEL	CLASSE/NÍVEL	EFEITO	PROCESSO Nº
Assistente 1	Assistente 2	18/02/2008	23083.001445/2013-62
Assistente 2	Assistente 3	18/02/2010	23268.001445/2013-62

  
**Ana Maria Dantas Soares**  
REITORA